



Contabilidade, Auditoria,
Consultoria e Perícia

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
PROCESSO nº:	E-10/004/104/2016
Data	29/01/2016
Ass.	66
Rubrica:	109 10.3213033

Contability Assessoria Contábil e Tributária Ltda.

Rua das Camélias, 259 – Loja C – Rio de Janeiro – RJ

Tel. 55.21.2453.7887 / 2453.7905 / 3340.4095

CNPJ nº 04.401.127/0001-73

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2014.

Ao

Conselho de Administração e Diretoria da

CODERTE – Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

Examinamos as demonstrações contábeis da CODERTE – Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido e suas Notas Explicativas em 31 de Dezembro de 2014, assim como o resumo das principais práticas contábeis.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da CODERTE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do



Contabilidade, Auditoria,
Consultoria e Perícia

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
PROCESSO nº	E-10/004/104/2016
Data	29/01/2016 fls. 67
Rubrica:	107 ID: 3313033

Contability Assessoria Contábil e Tributária Ltda.
Rua das Camélias, 259 – Loja C – Rio de Janeiro – RJ
Tel. 55.21.2453.7887 / 2453.7905 / 3340.4095
CNPJ nº 04.401.127/0001-73

auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com Ressalva

Usando a aplicação dos procedimentos usuais de auditoria sobre os créditos referentes a Contas a Receber, no montante de R\$ 22.187.279,43, existentes em 31 de dezembro de 2014, identificamos, através dos documentos fornecidos, que na composição da conta encontram-se valores vencidos há mais de um exercício. Os mesmos não foram realocados na conta do Ativo Realizável a longo prazo, nem constituída provisão para Devedores Duvidosos. Conforme nota 5, a Administração está providenciando estudos para determinar a necessidade de constituição de Provisão para devedores ou Perdas Prováveis, entretanto, não apresentou plano para realocar os direitos para longo prazo.

A Entidade possui controles analíticos insuficientes sobre os bens do ativo imobilizado, cujo montante, em 31 de dezembro de 2014, é de R\$ 15.966.744,93, conforme Nota Explicativa 9. Não foram disponibilizadas as documentações comprobatórias de aquisição desses ativos, o que inviabilizou o confronto com os valores registrados na contabilidade. Não foram efetuados os testes de recuperabilidade previstos no CPC 27.

A Entidade não republicou os Demonstrativos Contábeis de 2013, os quais apresentaram divergências com relação aos saldos do SIAFEM, sistema de controle oficial do Estado do Rio de Janeiro, devido às restrições e limitações do processamento de dados. Assim, os saldos iniciais do ano de 2014 diferem dos saldos finais de 2013, que foram auditados por nós. As diferenças foram comunicadas pela Administração, conforme nota explicativa nº 2. Os ajustes para recomposição dos saldos, no total R\$ 359.053,40 foram realizados nos exercícios de 2014 e 2015.



Contabilidade, Auditoria,
Consultoria e Perícia

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
PROCESSO nº: E-10/004/104/2016	
Data 19/01/2016	fls. 68
Rubrica: 10 15:3213033	

Contability Assessoria Contábil e Tributária Ltda.
Rua das Camélias, 259 – Loja C – Rio de Janeiro – RJ
Tel. 55.21.2453.7887 / 2453.7905 / 3340.4095
CNPJ nº 04.401.127/0001-73

Conforme parágrafo anterior, as distorções temporárias nos saldos iniciais de 2014 foram completamente corrigidas em 2015 no SIAFEM, mediante ajuste no Patrimônio Líquido. Assim, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui-se que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis.

Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos mencionados nos parágrafos bases para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODERTE – Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, (f), as receitas de prestação de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Serviços (ISS). A base de cálculo utilizada não incluiu as prestações da cessão de uso dos terminais administrados por terceiros, no montante de R\$16.004.358,45, em confronto à Lei Complementar nº 116/2003, Decreto Municipal nº 10.514/91 e Lei Estadual nº 3034/1998.

Antes da conclusão dos nossos procedimentos, recebemos evidências apropriadas e suficientes para concluir sobre os eventos subseqüentes à data do Balanço, relacionados com a completa correção das distorções temporárias dos saldos iniciais de 2014. Como consequência, foi possível formar uma opinião quanto à existência de informações relevantes, como também foi possível realizarmos procedimentos alternativos para concluir quanto à adequacidade dessas informações.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2016.

CONTABILITY ASSESSORIA
CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA
CRC/RJ Nº 003529/O-0
Luciana F. S. Chaves
Luciana F. S. Chaves
Contadora CRC/RJ Nº 109938/O-2

CODERTE	
Recebido na SPC	em
08/03/2016	às 13:08 hs
<i>G</i>	17434-1
Ass.	Matr.